



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
*Estado do Paraná*

**DECRETO Nº. 7.582 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016**

**Súmula:** Altera a programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso do município para o exercício de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e considerando as exigências contidas no artigo 8º e 13 da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam alteradas a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso da Administração Direta do Município de Andirá para o exercício de 2016, em virtude dos Superávit Financeiro do exercício de 2015 e Excesso de Arrecadação de algumas fontes de recursos no exercício de 2016, na forma do Anexo I – Alteração Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, integrantes deste.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2016, 73º da Emancipação Política.

**JOSÉ RONALDO XAVIER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## ALTERAÇÃO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso		PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
000.	Recursos Ordinários (Líves)	1.712.172,40	1.712.172,40	1.712.172,40	1.712.172,40	1.712.172,40	1.712.172,40	1.712.172,40	1.712.172,40	1.712.172,40	1.712.172,40	1.712.172,40	3.366.289,37	22.200.185,77
1011	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS PROGRAMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103,17	103,17
101	FUNDEB 60%	470.819,31	470.819,31	470.819,31	470.819,31	470.819,31	470.819,31	470.819,31	470.819,31	470.819,31	470.819,31	470.819,31	942.944,71	6.121.957,12
102	FUNDEB 40%	149.343,50	149.343,50	149.343,50	149.343,50	149.343,50	149.343,50	149.343,50	149.343,50	149.343,50	149.343,50	149.343,50	149.769,57	1.792.548,07
103	5% Sobre Transferências Consitucionais Fundeb	131.579,39	131.579,39	131.579,39	131.579,39	131.579,39	131.579,39	131.579,39	131.579,39	131.579,39	131.579,39	131.579,39	139.719,37	1.587.092,66
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	133.469,44	133.469,44	133.469,44	133.469,44	133.469,44	133.469,44	133.469,44	133.469,44	133.469,44	133.469,44	133.469,44	142.118,68	1.610.282,52
105	Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.940,57	8.940,57
107	Salário Educação	61.114,30	61.114,30	61.114,30	61.114,30	61.114,30	61.114,30	61.114,30	61.114,30	61.114,30	61.114,30	61.114,30	112.170,62	784.427,92
110	Programa Dinheiro Direto na Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.163,21	1.163,21
113	Programa Merenda Escolar	17.113,15	17.113,15	17.113,15	17.113,15	17.113,15	17.113,15	17.113,15	17.113,15	17.113,15	17.113,15	17.113,15	27.845,23	216.089,88
115	Programa Merenda Creche	5.724,17	5.724,17	5.724,17	5.724,17	5.724,17	5.724,17	5.724,17	5.724,17	5.724,17	5.724,17	5.724,17	8.315,58	71.281,45
119	Programa Nacional do Transporte Escolar	2.666,12	2.666,12	2.666,12	2.666,12	2.666,12	2.666,12	2.666,12	2.666,12	2.666,12	2.666,12	2.666,12	4.467,45	33.794,77
129	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PETE)	17.091,05	17.091,05	17.091,05	17.091,05	17.091,05	17.091,05	17.091,05	17.091,05	17.091,05	17.091,05	17.091,05	56.320,42	244.321,97
133	FNDE/PROGRAMA DE APOIO A CRECHES	10.041,66	10.041,66	10.041,66	10.041,66	10.041,66	10.041,66	10.041,66	10.041,66	10.041,66	10.041,66	10.041,66	85.105,78	195.564,04
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	474.319,81	474.319,81	474.319,81	474.319,81	474.319,81	474.319,81	474.319,81	474.319,81	474.319,81	474.319,81	474.319,81	942.620,19	6.160.138,10
304	Receitas de Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Si	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
495	Atenção Básica	101.419,65	101.419,65	101.419,65	101.419,65	101.419,65	101.419,65	101.419,65	101.419,65	101.419,65	101.419,65	101.419,65	279.219,85	1.394.836,00
496	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	32.203,91	32.203,91	32.203,91	32.203,91	32.203,91	32.203,91	32.203,91	32.203,91	32.203,91	32.203,91	32.203,91	141.703,99	495.947,00
497	Vigilância em Saúde	9.621,38	9.621,38	9.621,38	9.621,38	9.621,38	9.621,38	9.621,38	9.621,38	9.621,38	9.621,38	9.621,38	156.209,28	262.044,46
499	Gestão do SUS	4.024,65	4.024,65	4.024,65	4.024,65	4.024,65	4.024,65	4.024,65	4.024,65	4.024,65	4.024,65	4.024,65	55.319,00	99.590,15
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	595.357,63	596.366,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	40.343,73	40.343,73	40.343,73	40.343,73	40.343,73	40.343,73	40.343,73	40.343,73	40.343,73	40.343,73	40.343,73	122.357,39	566.138,42
505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	2.100,00
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	92.803,82	92.803,82	92.803,82	92.803,82	92.803,82	92.803,82	92.803,82	92.803,82	92.803,82	92.803,82	92.803,82	250.792,64	1.271.634,66
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	30.659,14	30.659,14	30.659,14	30.659,14	30.659,14	30.659,14	30.659,14	30.659,14	30.659,14	30.659,14	30.659,14	175.359,00	512.609,54
511	Taxas - Prestação de Serviços	62.468,13	62.468,13	62.468,13	62.468,13	62.468,13	62.468,13	62.468,13	62.468,13	62.468,13	62.468,13	62.468,13	315.467,89	1.002.617,32
512	CIDE(lei 10866/04, art.1B)	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	5.100,00
601	Operação de Crédito I. Prog. PR Urbano-Pav. Asf.	241.666,67	241.666,67	241.666,67	241.666,67	241.666,67	241.666,67	241.666,67	241.666,67	241.666,67	241.666,67	241.666,67	241.666,63	2.900.000,00
713	Convenio com o CIRETRAN	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	11.077,71	11.169,34
736	Programa Bolsa Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274,14	274,14
747	PACI - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	6.501,67	6.501,67	6.501,67	6.501,67	6.501,67	6.501,67	6.501,67	6.501,67	6.501,67	6.501,67	6.501,67	18.204,57	89.722,94
748	PBT-PISO BASICO DE TRANSIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,42	37,42
749	PTMC-PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE	1.142,45	1.142,45	1.142,45	1.142,45	1.142,45	1.142,45	1.142,45	1.142,45	1.142,45	1.142,45	1.142,45	2.501,05	15.068,00
753	PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGD	3.968,57	3.968,57	3.968,57	3.968,57	3.968,57	3.968,57	3.968,57	3.968,57	3.968,57	3.968,57	3.968,57	48.336,50	91.990,77
762	PROGRAMA PROJOVEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,25	56,25
765	PROGRAMA BPC NA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	14,00

